CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO FRANCISCO DE ASSIS.
SALA VER. DANILO CÁCERES

PROJETO DE LEI N° 52 /2021

Disponibiliza local no site oficial da Prefeitura para que o produtor rural possa protocolar seu serviço da patrulha agrícola e dá outras providências;

O Prefeito do Município de São Francisco de Assis, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º A prefeitura de São Francisco de Assis deverá, no prazo de 30 (trinta) dias disponibilizar no site oficial, local que o Produtor Rural possa protocolar sua solicitação para atender sua demanda de serviço.

Parágrafo Único – Ao solicitar o serviço, o Produtor Rural deverá informar o nome completo e sua localidade, bem como o tipo de serviço a ser realizado pela patrulha agrícola.

Art. 2º - O sistema deverá informar ao produtor Rural o número de protocolo, para que o produtor possa acompanhar a lista de inscritos de serviços da patrulha agrícola.

Art. 3º - O prazo para a realização do serviço deverá ser no máximo de 30 (trinta) dias a contar da data do protocolo.

Art. 4º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Francisco de Assis, 10 de junho de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLADO
Em 10/06/2021
Nº. 9899 Fl.
Oficial Legislativo

Paulo Renato Cortelini
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO FRANCISCO DE ASSIS
SALA VER. DANILO CÁCERES

JUSTIFICATIVA:

Diante da necessidade de atender a inúmeros pedidos dos produtores Rurais de São Francisco de Assis, a presente Lei visa gerar um espaço para que o produtor Rural possa protocolar oficialmente sua demanda junto a secretaria de agricultura do município.

Cabe ao Poder Executivo ceder o espaço no site, agendar os pedidos e atendê-los, de maneira tal que não haja preferências de atendimento para uns e negativas para outros, dispondo assim, de direito igual a todos.

Assim, a Lei trará um grande benefício aos produtores Rurais que passarão a contar com um protocolo de solicitação e acompanhamento de seu pedido, de modo a esperar que sejam, de fato, atendidos.

Sala Danilo Cáceres, 10 de junho de 2021.

Vereadora Elizandra Sacardi

Líder da Bancada Progressista